DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Pregão	2
Outros atos	2
Apostilamentos	3
Atas de registro de preço	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Integrativa Tecnologia e Gestão De Negócio Ltda, CNPJ nº 08.212.332/0001-41, sediada à Rua Chile, 250, Vila Juca Pedro, Catanduva/SP; OBJETO: fornecimento licença de uso de software integrada de gestão de processos judiciais, atendendo ao ajuizamento, peticionamento e acompanhamento das execuções fiscais no TJ/SP, com execução das tarefas em lote, contemplando o licenciamento, instalação, integração com o sistema eletrônico do TJ/SP e com nosso sistema interno, treinamento e acompanhamento na utilização, com suporte híbrido (remoto e local), manutenção, adaptação e atualização da solução adquirida, conforme termo elaborado pela Administração, constante do respectivo processo de licitação, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR GLOBAL: R$ 15.900,00; PRAZO: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado até o limite do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a critério do CONTRATANTE, por tratar-se de locação e prestação de serviços continuados; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2021.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Pregão

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2021
PREGÃO PRESENCIAL n° 11/2021
EDITAL Nº 83/2021
(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 09hs00 do dia 09/09/2021.

ABERTURA DO PREGÃO: 09/09/2021, ato seqüencial ao credenciamento.

LOCAL: Casa da Cultura, Avenida 7 de Setembro, nº 447, Pirangi-SP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 500,00 toneladas de Concreto Betuminoso “massa asfáltica” tipo CBUQ e 5.000,00 Kg de Emulsão Asfáltica Catiônicas RR-2C destinados a realização da operação tapa buracos em diversas vias públicas do Município de Pirangi/SP. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi-SP, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora de Engenharia, Obras e Serviços, Thaís de Carvalho.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Outros atos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2021
ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizada a empresa F.B.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.754.357/0001-23, sediada na Av. José Custodio de Oliveira, 1984 centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, a efetuar no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de desclassificação e penalidades, o fornecimento de 30 (trinta) Notbooks, Marca: VAIO fe15-i3 10110u, conforme especificações técnicas na proposta atualizada, local de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

entrega e conferência dos equipamentos, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R$ 109.199,70 (cento e nove mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos), para pagamento após o fornecimento e instalação, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Educação, Sra. Ana Maria Vidotti Fernandes.

Pirangi, 25 de Agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 01/2021
EDITAL N° 02/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, declaro que o valor do Contrato em epigrafe a partir de 26 de agosto de 2021, terá o valor dos produtos alimentícios no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/KG
APRESUNTADO	R$ 19,50
MORTADELA	R$ 18,80
QUEIJO MUSSARELA	R$ 34,23
SALSICHA HOT DOG	R$ 9,90

Pirangi, 25 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

EMERSON ANTONIO SANCHES 31959859854

Emerson Antônio Sanches

Contratado

Testemunhas:

1) _____

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG: 25.269.070-9

2)_____

Silvana Benedita Fancio

RG: 15.320.084

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2021
EDITAL N.º 71/2021

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem, conforme planilha orçamentária básica em anexo, conforme segue: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP, itens: 04, 13 e 14; J P BELEZE – EPP, itens 03, 05, 09, 10, 11, 12 e 15; RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP, itens: 01, 02, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 19 e 20. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 28/2021, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 13/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Pirangi, SP., por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

Tendo em vista que a Lei Complementar n° 173/2020, proíbe a contratação de pessoal, exceto em caso de vacância, o que ocorre no presente caso, em virtude da exoneração do funcionário público municipal SERAFIM DE ALMEIDA FERREIRA e da necessidade da Administração Pública Municipal em contratar Motorista resolve proceder com o presente edital.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi,SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designada.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 25 de agosto de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/21
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MOTORISTA: -

Nº Inscrição	Candidato
0000935	Carlos Pereira da Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2021
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;

2.– CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Titulo de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015
www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

CARGO: _____

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____ ____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, DECLARO NÃO TER INTERESSE de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, requerendo minha reclassificação, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Eu, _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato